PORTARIA Nº 706, 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019**,** resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art. 73 da Lei Complementar 41/07, conceder 10 dias de Licença Prêmio para o(a) servidor(a): **Ana Carolina Alves dos Santos,** a partir do dia 16 de novembro de 2022; conceder 10 dias de Licença Prêmio para o(a) servidor(a): **Cristiane Olívio,** a partir do dia 25 de outubro de 2022; conceder 15 dias de Licença Prêmio para o(a) servidor(a): **Daiana Hedlund Ratzlaff,** a partir do dia 17 de outubro de 2022; conceder 10 dias de Licença Prêmio para o(a) servidor(a): **Elenete dos Santos,** a partir do dia 21 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli